

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2017 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13, itens 20 e 21 do Edital 01/2017 e demais disposições es atinentes à matéria, **CONVOCA** os seguintes classificados no Concurso Público nº 01/2017:

AGENTE PORTUÁRIO (220h)

Assistente Administrativo:

0397902109 - DAYANNA BONAFINI

TÉCNICO PORTUÁRIO (180h)

Operação Aduaneira e Logística

0212604109 - DANNYELA CAVALCANTI VICENTE

0355204109 - THIAGO DE CASTRO GERMANO

0357604109 - BRUNO DE PAULA GUIMARÃES

Os classificados, e neste ato convocados, deverão comparecer à sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, n.º 161, Dom Pedro II, Paranaguá - PR, no período **01 a 05 de junho de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I - apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo (cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou cópia do Diploma); declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da última declaração de renda apresentada à receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 com menos de 6 (seis) meses; Certidão Negativa Criminal dos domicílios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

II - realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados pela APPA, que serão feitos em laboratórios e médicos conveniados e custeados por esta administração, ficando a admissão condicionada à aptidão dada pelo médico do trabalho através de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Os candidatos devem providenciar cópias autenticadas dos documentos solicitados.

②

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada pelo RH, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Publique-se o presente no DOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de maio de 2020.



Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente